



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3426 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 03 de abril de 2023

## Sem paralisação: Município completa primeiro mês do ano letivo 2023 com sucesso

Reforçar o compromisso com a educação é missão levada a sério pela gestão municipal. Completando 30 dias sem interrupções das aulas, a Rede Municipal de Ensino de Pau dos Ferros segue garantindo a continuidade do aluno em sala de aula.

A continuidade das aulas do município, mesmo diante da greve das escolas estaduais, reflete o compromisso com o aprendizado das crianças e, principalmente, com as relações que elas conquistam no ambiente escolar. Além disso, com transporte seguro, merenda de qualidade, e sem prejuízo nos conteúdos, o resultado é a tranquilidade dos pais ao verem seus filhos estudando.

A rede municipal de ensino conta com 18 unidades escolares, e em todas elas as aulas acontecem normalmente desde o dia 27 de fevereiro, quando o ano letivo começou.

TEXTO:ASCOM



IMAGENS:ASCOM

Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -****Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICCIONAL -****Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara**PROMOTORIA DE JUSTIÇA****Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.



**SUMÁRIO**

**1. GABINETE DA PREFEITA**

- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

EM BRANCO

**2. CÂMARA MUNICIPAL**

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Autorização de Dispensa

Fonte 15000000 e Classificação Econômica 339030 - Material de Consumo, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**VIGÊNCIA:** início 29/03/2023 a 29/03/2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
HANDENBERGY FERREIRA DINIZ – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°** 029/2023

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0009

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP

**CNPJ:** 07.610.338/0001-04

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo (material de expediente, material de limpeza, material de construção, material químico, jardinagem e paisagismo, tecidos e miçangas, equipamento de proteção individual, utensílios de copa e cozinha) que serão utilizados para implementação e Desenvolvimento do Projeto "COLETA SELETIVA PARA A COMUNIDADE DO PERÍMETRO IRRIGADO: CUIDANDO DOS RESÍDUOS DA COMUNIDADE E GERANDO OPORTUNIDADES, o qual se dará por meio do convênio funasa n° 919773/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 662,00 (seiscentos e sessenta e dois reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023, Unidade Orçamentária 4001 - Secretaria de Meio Ambiente, Ação 2060 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Fonte 15000000 e Classificação Econômica 339030 - Material de Consumo, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**VIGÊNCIA:** início 28/03/2023 a 28/03/2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
MARILIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 7/2023-0022**

(LN N° 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução n° 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar, a fim de suprir as necessidades das unidades básicas de saúde do município.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998.

*Art. 24, É dispensável a licitação:*

[...]

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente*



para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **W. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **10.212.250/0001-49**, no valor de **R\$ R\$ 190.215,70 (cento e noventa mil, duzentos e quinze reais e setenta centavos)**, sendo esta, a escolha mais vantajosa para esta administração, conforme exposto no mapa comparativo de preços, anexo aos autos.

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0022**

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº **7/2023-0022**, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **W. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **10.212.250/0001-49**, no valor de **R\$ R\$ 190.215,70 (cento e noventa mil, duzentos e quinze reais e setenta centavos)**, referente ao Processo de Despesa, em caráter emergencial, para contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar, a fim de suprir as necessidades das unidades básicas de saúde do município.

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública. Ato contínuo, publique-se. Pau dos Ferros/RN, 10 de março 2023

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**EDITAL Nº 001/2023 – SEMA/PMPF – 2ª REFITICAÇÃO** CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO OBJETIVANDO COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, DE FORMA COMPARTILHADA, RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, com sede na Av. Getúlio Vargas, n.º 1.911, Centro, Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.900-000, inscrita no CNPJ sob o N.º 08.148.421/0001-76, representada pela Comissão de Seleção de Organização Social em MEIO AMBIENTE, de acordo com a Portaria Nº 134/2023, de 16 de março de 2023, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com fundamento na Lei Municipal nº 1.863/2022 e Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, para a seleção de Organização Social qualificada de MEIO AMBIENTE, no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, visando à celebração de CONTRATO DE GESTÃO OBJETIVANDO COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E